

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: VELOSOFT ME

Código interno de identificação: 001

Principais usos recomendados: Uso Industrial

Empresa: Fórmula Surfactantes Ltda.

Endereço: Rua Antonio Maffezzolli, 95 – Bairro São Luiz – Brusque /SC – CEP: 88351-370

Telefone: (047) 3351-9696

Telefone para Emergência 24 horas: (47) 99661-3251

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico

Não classificado como perigoso no sistema de classificação utilizado.

Sistema de classificação utilizado

Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010.

Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação

O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem:

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT-NBR 14725-2

Recomendações de precaução:

Lave as mãos após o manuseio do produto.

Durante o manuseio do produto não beba, coma ou fume.

Recomenda-se a utilização de EPI's adequados durante o manuseio do produto.

Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio.

Armazene o produto em local adequado.

Em caso de emergência proceder conforme indicações da FISPQ.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Mistura

Natureza química: Polidimetil siloxano amino modificado e álcoois etoxilados, solução aquosa

Componente perigoso: Não há

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procedimentos em Caso de:

Ingestão

Lave a boca da pessoa exposta com água.

Caso sinta indisposição, contate um Centro de Informação Toxicológica ou um médico.

Inalação

Remover a vítima para local arejado.

Contato com a Pele

Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.

Contato com os Olhos

Lavar imediatamente com grande quantidade de água corrente, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas.

Remover lentes de contato se possível.

Procurar auxílio médico imediato.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios

Não são esperados sintomas e efeitos após exposição ao produto.

Notas para o Médico

Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinção

Água, dióxido de carbono (CO₂), espuma ou pó seco.

Perigos Específicos

Material combustível;

Em caso de incêndio pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimento de emergência

Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção.

Precauções ao Meio Ambiente

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza

Recolha o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Condições de armazenamento seguro

Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado.

Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C.

Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

8 – CONTROLE DA EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de Controle

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico: Líquido

Cor: Incolor translúcido

Odor: Saponáceo

pH: 4,5 a 6,0 (em solução a 10%)

Viscosidade: 7,3 mPa.S

Condutividade: 449,9 µS/cma

Densidade: 0,9982 g/cm³

Ponto de Ebulição: 100°C

Fusão: N.A

Decomposição: N.A

Inflamabilidade: N.A

Clarão: N.A

Auto-Inflamação: N.A

Propriedades comburentes: N.A

Solubilidade: Solúvel em água

Solventes Orgânicos: Insolúvel

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Estável nas condições normais de uso e estocagem.

Reatividade: Nenhuma reatividade perigosa é conhecida.

Condições a Serem Evitadas: Não são conhecidas.

Materiais Incompatíveis: Não são conhecidos materiais incompatíveis.

Produtos de decomposição perigosa: Não existem indicações.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação da pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não é esperado que o produto provoque irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão - alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos - alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão - alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.

Persistência e degradabilidade: Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo: Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Polícia Nacional de Resíduos Sólidos)

Restos de Produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações internacionais

Vias terrestres: N.A

Vias férreas: N.A

Via marítima: N.A

Via aérea: N.A

Obs: Produto não regulamentado pela ONU. Produto não classificado como perigoso.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Decreto–Lei No 2.063 de 06/10/83 – Valor máximo de multas.

Lei No 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto No 96.044 de 18/05/88 – Aprova o regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos – RTPP.

Decreto No 98.973 de 21/02/90 – Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Decreto No 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto No 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas. Decreto No 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei No 9.605/98).

Decreto No 4.097 de 24/01/02 – Altera os Arts. 7o e 19o dos Regulamentos para os Transportes Rodoviários e Ferroviários de Produtos Perigosos, aprovados pelos Decretos No 96.044, de 18/5/88, e 98.973, de 21/2/90, respectivamente.

Resolução no 420/04 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e ralação dos produtos perigosos.

Resolução No 701/04 ANTT – Altera a Resolução no 420/04 ANTT.

Resolução No 1644/06 ANTT - Altera a Resolução no 420/04 ANTT.

Resolução No 2657/08 ANTT - Altera a Resolução no 420/04 ANTT.

Resolução No 2975/08 ANTT - Altera a Resolução no 420/04 ANTT.

Resolução No 3383/10 ANTT – Altera a Resolução no 420/04 ANTT.

Portaria No 349/02 MT – Aprova as Instruções para a Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Âmbito Nacional.

Resolução No 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos.

NBR 7500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501 Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 7503 Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

NBR 9735 Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).

NBR 13221 Transporte terrestre de resíduos.

NBR 14064 Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 14095 Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.

NBR 14619 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.

NBR 14725 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Devem ser observados todas as normas legais locais e nacionais.

As informações estão baseadas no estágio de nosso conhecimento atual, e têm por objetivo a descrição do produto com relação aos seus requisitos de segurança. Estas informações não representam quaisquer garantias de especificações particulares ou gerais. É responsabilidade do usuário a garantia de que o produto seja adequado para a aplicação prevista. As informações são prestadas de boa-fé e não assumimos nenhuma responsabilidade por qualquer dano causado pela má utilização destas informações.